

forum
CIMO

ciência e
desenvolvimento
2012

Livro de atas

..... novembro 2012

Titulo: Livro de Atas do Fórum CIMO - Ciência e Desenvolvimento 2012

Editores: Centro de Investigação de Montanha

Editor: Instituto Politécnico de Bragança

Apartado 1038, 5301-854 Bragança

<http://www.ipb.pt/>

ISBN: 978-972-745-146-3

Design: Atilano Suarez, Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança

Fórum CIMO - Ciência e Desenvolvimento 2012

Centro de Investigação de Montanha

Livro de atas

Auditório Dionísio Gonçalves
Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Bragança
20 e 21 de novembro de 2012
Bragança

Índice	Página
Prefácio	
Gestão de ecossistemas e qualidade ambiental	
Projecto BIOURB - Análise do clima urbano e o seu contributo para o planeamento urbano sustentável - estudo da cidade de Bragança <i>Manuel Feliciano, Artur Gonçalves, Filipe Maia, Alfredo Rocha & António Castro Ribeiro</i>	1
Degradação física do solo em áreas queimadas de matos no nordeste transmontano <i>Tomás de Figueiredo, Felícia Fonseca & Anabela Queirós</i>	8
O uso dos herbívoros na prevenção dos incêndios: uma nova oportunidade para a sustentabilidade da floresta <i>Marina Castro & Esther Fernández-Núñez</i>	16
Estimação da concentração e do transporte de sedimentos em suspensão em cursos de água de montanha: um estudo preliminar na Ilha da Madeira <i>Luiz Guerreiro Lopes & Raquel Ladeira Lobo</i>	24
Sustentabilidade de sistemas florestais e agroflorestais	
Fatores moleculares da doença da “tinta” do castanheiro <i>Altino Choupina</i>	33
Crescimento e sobrevivência de espécies florestais instaladas na região Mediterrânica: efeito da intensidade de preparação do terreno <i>Felícia Fonseca, Tomás de Figueiredo & Afonso Martins</i>	40
Idosos agricultores em Trás-os-Montes: análise da resposta à florestação das terras agrícolas no Planalto Mirandês e na Terra Fria <i>Sílvia Nobre</i>	49
Tecnologia e qualidade dos produtos de montanha	
Irradiação gama e feixe de eletrões: uma alternativa viável no tratamento pós-colheita promotora da qualidade da castanha <i>Amílcar L. Antonio, João C.M. Barreira, Márcio Carochó, Albino Bento, Isabel C.F.R. Ferreira</i>	57
Cogumelos silvestres portugueses: valorização como alimentos funcionais e fonte de nutracêuticos <i>Isabel C.F.R. Ferreira, Josiana A. Vaz, Lillian Barros, Gabriela M. Almeida, Anabela Martins & M. Helena Vasconcelos FIGURA</i>	64
Valorização dos sistemas agro-pecuários de montanha - pastagens e produção animal	
Produção e valor nutritivo de pastagens de montanha <i>Jaime M. Pires, Esther Fernández Nuñez, Adelaide Fernandes, João Pires, Adelino Bernardo, Carlos F. Aguiar, Lurdes Galvão & Nuno Moreira</i>	70
Fertilização de pastagens de sequeiro em modo de produção biológico <i>Esther Fernández Nuñez, Manuel A. Rodrigues, Margarida Arrobas, Carlos F. Aguiar, R. Cuiña-Cotarelo, M. Rosa Mosquera-Losada, A. Rigueiro-Rodríguez, Nuno Moreira & Jaime M. Pires</i>	79
Melhoria da eficiência reprodutiva de ovinos das raças Churra Galega Bragançana e Churra da Terra Quente e de caprinos da Raça Serrana e de caprinos da raça Serrana <i>Teresa M. Correia & Ramiro Valentim</i>	87

Idosos agricultores em Trás-os-Montes: análise da resposta à Florestação das Terras Agrícolas no Planalto Mirandês e na Terra Fria

Silvia Nobre

Centro de Investigação de Montanha, Instituto Politécnico de Bragança

Campus de Sta Apolónia, Apartado 1172, 5301-854 BRAGANÇA

silvian@ipb.pt

Resumo – O envelhecimento da população é cada vez mais o pano de fundo das sociedades europeias e da portuguesa em particular. Em meio rural este fenómeno tem ainda maior expressão, dado o carácter deprimido das atividades económicas aí existentes, conduzindo a que parte importante da população ativa se desloque para os centros urbanos. O meio rural é assim cada vez mais caracterizado por um tecido demográfico envelhecido. Na atividade agrícola igual tendência é identificada: em Trás-os-Montes, em particular, a par de uma diminuição das explorações agrícolas, os agricultores são proporcionalmente cada vez mais velhos, representando os indivíduos de mais 55 anos 2/3 do total, em 1999. A plantação de floresta configura uma ocupação do solo que poderá constituir-se como atividade com retorno apenas ao fim de muitos anos. Em Trás-os-Montes, as áreas de plantação florestal estão a aumentar, o que assume carácter paradoxal no contexto atrás descrito, de envelhecimento demográfico, ao qual se associa com frequência a ausência de sucessor na exploração agrícola. Partindo da análise de projetos de florestação de terras agrícolas no Planalto Mirandês e na Terra Fria e verificando a importância das superfícies arborizadas por agricultores mais velhos, tentaremos uma explicação para esta aparente contradição. A abordagem visará avaliar, num primeiro momento, os contributos monetários que a florestação acarreta e, em seguida, ponderar a importância deste contributo quando comparado com outras fontes de rendimento de indivíduos que florestaram. Apontar-se-ão ainda outras linhas explicativas do fenómeno, que interessará explorar.

Palavras-chave: Florestação de Terras Agrícolas, idosos em meio rural, Planalto Mirandês, Terra Fria

1 Idosos em meio rural com florestação de terras agrícolas

A política de incentivo à florestação de terras agrícolas inseriu-se nas Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC de 1992. Segundo [1] a criação de ajudas à floresta foi um dos aspetos marcantes desta reforma da PAC constituindo “ [...] um importante passo no sentido de alargar e diversificar a intervenção da Comunidade no âmbito florestal através de medidas que passaram a integrar a política agrícola e de desenvolvimento rural”. Este programa, nomeadamente o Regulamento CEE 2080/92¹, aplicou-se à arborização de áreas cultivadas, ou que o tivessem sido com regularidade nos dez anos precedentes à candidatura. Pretendeu-se, por esta via, promover a utilização alternativa de terras agrícolas com recurso à arborização, bem como beneficiar as superfícies arborizadas em explorações agrícolas. Os incentivos incluíam i) as ajudas ao investimento para a arborização (concedidas sob a forma de subsídio a fundo perdido)²; ii) o prémio anual de manutenção por hectare arborizado³; iii) o prémio anual por perda de rendimento por hectare arborizado⁴; e ainda iv) ajudas ao investimento para melhoria de superfícies florestais no âmbito das explorações agrícolas.

¹ As candidaturas feitas no âmbito do Reg. 2080 foram financiadas no II Quadro Comunitário de Apoio. Posteriormente, já no III Quadro Comunitário, foi definido o Plano de Desenvolvimento Rural abreviadamente denominado Ruris. Uma das quatro intervenções do Ruris é a Florestação das Terras Agrícolas, tendo ficado deste modo garantida a continuidade desta linha de financiamento até 2006.

² Nas percentagens de 90% ou 100% conforme se trate, respetivamente, de projetos individuais ou agrupamentos.

³ Atribuído por um período de cinco anos com início no ano seguinte ao da realização da retanchar. Corresponde a um pagamento de cerca de 82,30 € (16.500\$00/ha).

⁴ O prémio por perda de rendimento é calculado em função do tipo de beneficiário, da área do projeto e da espécie a utilizar. O período de atribuição é variável em função do regime de exploração (para povoamentos explorados em regime de alto fuste o período é de 20 anos; para povoamentos em regime de talhadia o período é de 15 anos e nos povoamentos em que o objetivo é a produção de fruto o período é de 10 anos). Este prémio é de cerca de 200 a 250 € (40 a 50 contos) por ha por ano.

A floresta em Portugal, maioritariamente de pequenos proprietários privados [2], está, em regra, ou esteve num passado não muito longínquo (não anterior ao século XX), associada às explorações agrícolas. Em Trás-os-Montes as transformações ocorridas na agricultura (diminuição do número de explorações, envelhecimento da população nas explorações agrícolas) e o despovoamento geral do meio rural, fariam prever uma relativamente baixa adesão a esta medida de acompanhamento da reforma da PAC. No entanto, pelas suas próprias características – ajudas importantes ao investimento e, simultaneamente, o pagamento à perda de rendimento verificado pela cessação da atividade agrícola nos terrenos a florestar – esta medida de política suscitou elevado interesse, a avaliar pelas taxas de adesão apreciáveis aí verificadas. Segundo Baptista,

“ [...] os resultados da aplicação desta medida de acompanhamento, entre 1994 e 1996, mostram que se florestaram no distrito de Bragança, em média, 4500 ha/ano. Na Zona de Agrária da Terra Fria temos uma área média arborizada de 958 ha/ano, com uma área média por beneficiário de cerca de 10 ha (...) é de sublinhar que as áreas florestadas na ZATF são relativamente pequenas, tratando-se mais de pequenos bosques do que propriamente de manchas florestais. Mas refira-se que nem sempre é assim, como no Planalto Mirandês onde há projectos de agrupamentos de produtores com centenas de hectares contínuos [...] ” [3].

A florestação de terras agrícolas constitui uma nova ocupação do território pela floresta privada de proprietários com áreas, muitas vezes, de reduzida dimensão. Dada a constante saída de produtores da atividade agrícola e a dificuldade em operar nesta atividade com áreas reduzidas e muito divididas, os incentivos à florestação de terras agrícolas aparecem como uma oportunidade de valorização das terras sem grandes custos de investimento.

Um técnico da empresa florestal, Floresta Verde, que opera regionalmente, em entrevista que realizámos, referiu que os proprietários florestais que procedem à florestação de terras agrícolas da zona de Miranda do Douro, se inserem em diferentes modalidades de relacionamento com a terra e com a atividade agrícola: *“Há diversos tipos de proprietários. Há os que florestam tudo porque não estão cá, ou têm uma atividade que não lhes permite acompanhar os terrenos; alguns florestaram mesmo só para saberem onde é que eram as terras; havia muitos que tinham as propriedades mas não sabiam onde é que estavam, então a floresta obrigou-os a saber onde é que eram os marcos, e depois ficaram com um cadastro geométrico, com o levantamento de cada prédio. Há os proprietários que só florestaram aqueles prédios que distavam da exploração e que eram os mais pobres, que não produziam nada. Estes, para além da exploração agrícola têm o complemento da exploração florestal. A maioria destes proprietários florestais tem entre 50 e 60 anos; muitos (a maioria) são reformados; muitos têm filhos em Lisboa ou no Porto e o que os levou a florestar foi dizerem assim: – O meu filho nunca mais vai olhar para isto portanto, pelo menos, vou deixar-lhe aqui a floresta que algum dia terá o seu valor. Normalmente grande parte dos proprietários, é isso. Outros mantêm a exploração agrícola, e tinham esses prédios alugados, arrendados, mas as rendas eram tão baixas, começaram a fazer contas e acharam que compensava florestar, porque em arrendamento ninguém lhes dá 40 contos/ha como a floresta lhes poderia dar. Para além de um valor futuro que poderão vir a constituir.”*

A tipificação dos indivíduos que se candidataram a projetos de florestação de terras agrícolas, avançada no depoimento acima transcrito, além de referir os abstencionistas dá particularmente importância a indivíduos de idade superior a 50 anos. Em parte este registo remete para o envelhecimento da população residente na região bem como para o expressivo envelhecimento da população ativa agrícola já anteriormente referido. No entanto, uma vez que investimentos em floresta não se reproduzem a curto prazo, seria de supor que indivíduos idosos e sem sucessor previsível para as suas explorações agrícolas não se interessassem pela atividade florestal.

É desta perplexidade que partimos para o estudo dos idosos em meio rural com florestação de terras agrícolas. Tentando compreender as suas motivações e os rendimentos gerados bem como o que eles representam no rendimento global destes proprietários.

Metodologicamente optou-se por recorrer à realização de uma inquirição fina a um conjunto relativamente restrito de casas/explorações de idosos que tenham floresta plantada no âmbito do programa de florestação de terras agrícolas. Recorreu-se a uma amostra total de 25 casos, a saber: 15 casos cuja florestação foi projetada pela empresa Floresta Verde, tendo neste caso a florestação sido realizada no concelho de Miranda do Douro; e 10 casos de proprietários associados da *Arborea* – a totalidade dos proprietários desta associação que à data de

inquirição (Inverno 2003/2004) tinham projetos de florestação de terras agrícolas aprovados e com as respetivas plantações executadas. Neste caso todos os projetos se situam no concelho de Vinhais. As duas organizações citadas facilitaram-nos o acesso aos idosos que procederam a ações de florestação.

1.1 Proprietários florestais e suas famílias: perfis e atividades

Inicia-se a análise dos idosos proprietários florestais com uma breve caracterização dos indivíduos e das suas atividades do nosso universo de estudo.

Temos os indivíduos que sempre permaneceram mais ou menos ligados à atividade agrícola, e os que tendo cortado com ela, voltaram já reformados, aí se ocupando, uns na agricultura e na floresta, outros sobretudo nas atividades florestais. Os proprietários florestais sob análise podem assim, em função das atividades agrícolas praticadas, ser agrupados em dois tipos principais que incluem cada um sensivelmente metade dos inquiridos. Por um lado, temos os agricultores de profissão, que vêm agora complementada a sua atividade agrícola com as novas plantações florestais; por outro lado, há os indivíduos que, tendo cessado outras atividades profissionais, se vêm reinstalar em meio rural. A atividade agrícola que praticam (quando é o caso) resume-se à horta, ao cultivo de batatas e a uma capoeira. No primeiro tipo, a cessação da pecuária (ou a diminuição drástica do número de animais) determina o declínio de uma atividade forrageira antes pujante e diversificada, vindo a restringi-los também e fundamentalmente às atividades em torno de uma horta de consumo doméstico. A importância relativa das espécies plantadas no caso da florestação realizada na Terra Fria pela *Arborea* é distinta da situação encontrada no Planalto Mirandês, efetuada pela Floresta Verde. Na Terra Fria, que apresenta solos menos degradados, há um predomínio do castanheiro, enquanto no Planalto a espécie mais utilizada é o pinheiro bravo. No entanto, a área escolhida para inquirição no Planalto Mirandês compreende áreas particularmente adaptadas ao castanheiro e onde por isso esta espécie teve relevo particular na florestação sob análise. A importância do castanheiro e sobretudo a sua utilização para produção múltipla condicionará de modo distinto o trabalho dispendido por estes proprietários com as terras arborizadas.

Relativamente à descendência dos proprietários florestais (e.g., Fig.1), há os que residem mais perto, na aldeia de origem, onde estão agora os pais, ou noutras, adjacentes e por isso muito próximas, que representam cerca de 15% no universo dos filhos e abrangem 36% das casas inquiridas. Se se considerarem ainda os filhos residentes em diferentes sedes de concelho do Distrito de Bragança (estas são Bragança, Vinhais, Miranda do Douro e Vimioso), aumentam consideravelmente os proprietários cujos filhos vivem perto. Nesta aceção pode dizer-se que cerca de 42% dos filhos dos proprietários vivem relativamente perto. Por outro lado, 68% dos inquiridos tem descendentes (filhos e respetivos cônjuges e naturalmente netos) a residir nas proximidades da exploração agrícola e florestal, podendo assim implicar-se mais direta e assiduamente quer no trabalho a desenvolver nestas atividades, quer no apoio aos pais.

Dos restantes filhos, 37% trabalham e vivem noutras cidades, em Portugal e quase 20 % estão fora do país. Em cerca de 30% destas famílias, os pais residentes em meio rural não têm qualquer filho a viver relativamente perto, pelo que os contactos dos filhos ficam mais restritos ao telefone, às visitas dos pais que se deslocam aos locais onde vivem e à sua deslocação à casa paterna em determinadas épocas do ano, sobretudo nas férias.

A análise do interesse dos filhos, nestas situações, pelo património herdado e pela condução dos destinos da terra, não pode no entanto ser simplificada unicamente pela avaliação da proximidade da residência. De facto, o interesse de alguns tem expressão nas casas compradas na aldeia, na aprovação da opção de florestar como forma de preservação fundiária, nas visitas que fazem a este espaço, dele fruindo a par da visita feita aos pais. O que ressalta da análise dos dados recolhidos é que a proximidade de residência facilita o estreitar de laços com a atividade dos pais, promovendo uma assídua troca de serviços e ajudas entre as duas gerações em análise. A proximidade favorece também a ligação de facto ao meio rural, às suas questões e dificuldades.

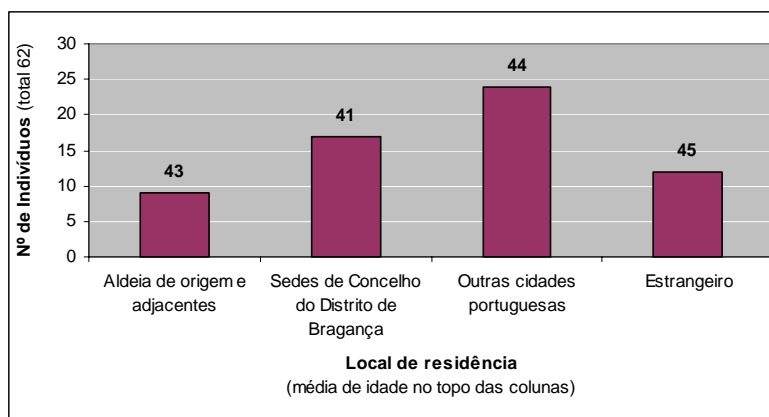


Figura 1 - Locais de residência dos filhos dos inquiridos

1.1.1 Proprietários com florestação de terras agrícolas apoiados pela Floresta Verde

A Floresta Verde, empresa ligada à plantação e manutenção da floresta, teve importante papel na transformação do território no planalto mirandês.

Centrando-nos nos atores da florestação, procurou traçar-se o perfil dos proprietários florestais da área em análise. Mais de 70% dos proprietários têm idade superior a 55 anos (e.g., Fig.2), sendo as classes de idade com maior expressão serem as que incluem indivíduos entre os 55 e os 64 anos, bem como a dos entre os 65 e 74. Estes dois grupos compreendem um conjunto de indivíduos já claramente em idade de reforma, e um outro, de reformados ou não, que se supõe ainda substancialmente ativo.

É ainda de salientar que menos de um quinto dos proprietários reside fora da região: no Litoral Norte (9%), na Região de Lisboa (7%), noutros países onde estão emigrados (3%), (e.g., Fig.3). Regista-se, no entanto, que a maior percentagem de área florestada corresponde a proprietários residentes nos concelhos de Miranda do Douro e Vimioso, que perfazem 74% do total da área florestada. Note-se que 10% desta é de proprietários que residem no Litoral Norte e apenas 5% de proprietários que residem na Região de Lisboa e noutros países.

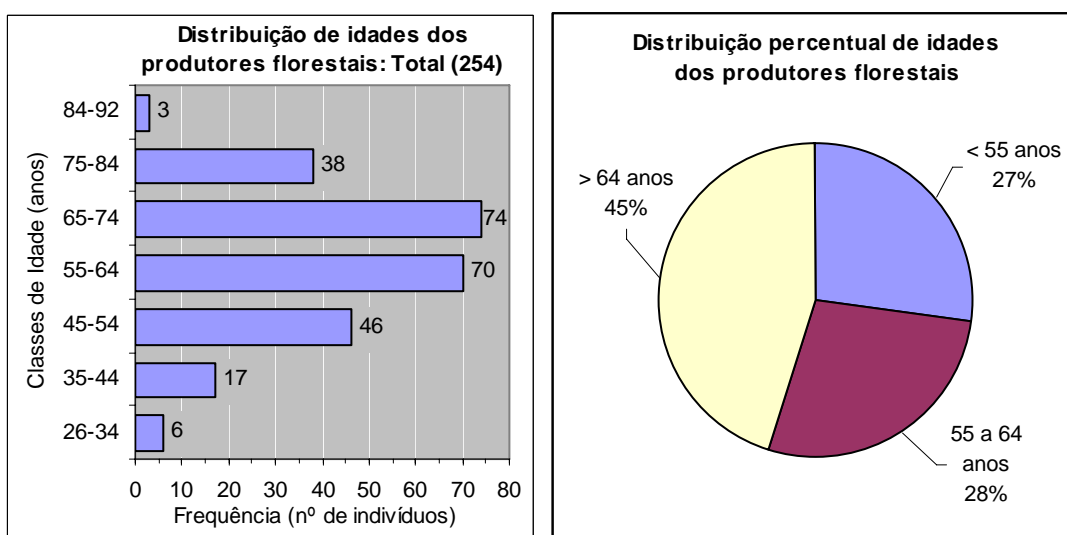


Figura 2 - Distribuição dos produtores florestais por classes de idade: valores absolutos e percentuais. Fonte: Floresta Verde.

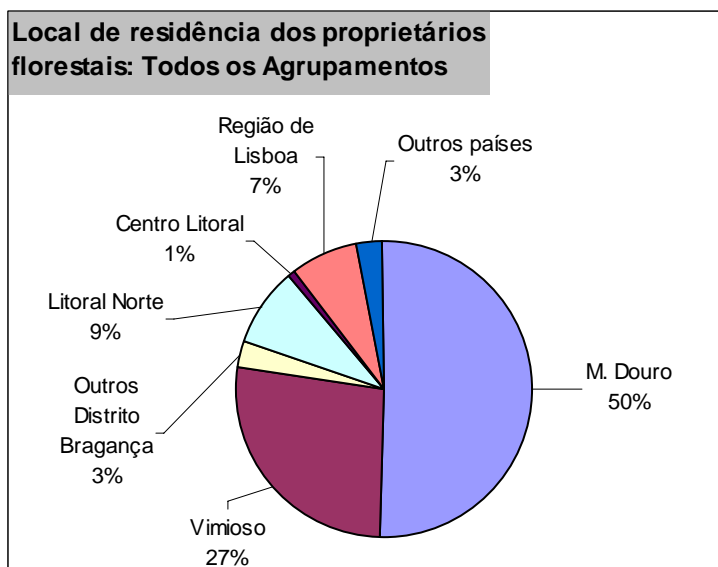


Figura 3 - Distribuição dos proprietários florestais por local de residência: valores percentuais. Fonte: Floresta Verde.

A tipologia de proprietários que optaram por florestar os seus terrenos no âmbito da florestação de terras agrícola que nos foi adiantada pelo técnico da Floresta Verde é quantitativamente comprovada no universo de análise escolhido. Há essencialmente dois tipos de proprietários: os que residem perto das áreas florestadas e aqueles cujos percursos de vida se desenrolam afastados da sua floresta. Os primeiros, tendencialmente de mais idade (muitos já reformados), pela proximidade estão muito mais ativamente comprometidos com a floresta plantada. Os segundos, mais novos, cuja atividade e a distância a que residem os mantém afastados, não têm por isso um contacto frequente com as plantações florestais efetuadas. No entanto, ressalvem-se neste grupo os que, apesar de estarem longe, mantêm ainda no território florestado alguém (em regra os familiares idosos, pais e avós) que, dada a proximidade trabalha, ou pelo menos vigia, as áreas florestadas.

1.1.2. A florestação de terras agrícolas da *Arborea*

A *Arborea*, Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, foi uma das organizações com intervenção no terreno no domínio da florestação de terras agrícolas, cuja ação se estudou. O perfil dos associados com projeto de florestação de terras agrícolas é abordado em seguida, analisando-se sucessivamente estrutura de idades, local de residência, profissões.

Dos indivíduos que integraram a *Arborea* em 2002, mais de metade (55%) tem 55 ou mais anos e os indivíduos de 65 e mais anos representam mais de um quarto do total (e.g., Fig.4). A classe de idades com maior expressão é a de 55 aos 64 anos, mas os associados mais jovens estão aqui mais representados do que no caso anterior (Floresta Verde): indivíduos com 35 anos e menos são cerca de 30% do total. Em resumo, temos neste caso, a par da grande expressão do grupo de associados com mais idade, uma importância significativa de associados mais novos.

Retomando a questão do local de residência destes indivíduos e, ainda que indiretamente, da sua proximidade e ligação aos territórios arborizados e à atividade florestal, atentemos na Fig. 5. Há entre estes indivíduos um largo predomínio dos que residem localmente. Os que moram nos concelhos de Vinhais, Bragança e Vimioso (justamente os concelhos que constituem a área de intervenção da *Arborea*), perfazem 80% do total. Os restantes distribuem-se preferencialmente pela zona do Porto, e por países de emigração. Temos, assim, que os proprietários que integram esta associação residem predominantemente próximo dos territórios que estão já, ou virão a ser, florestados. No entanto, esta constatação encerra em si algumas nuances que convém explorar. De facto, entre os residentes dos três concelhos mais representados há os que vivem e trabalham em meio rural – nas diferentes aldeias e lugares, e têm por isso geralmente atividades ligadas à agricultura – e há aqueles que

vivem nas vilas e nas cidades dos referidos concelhos. Estes proprietários, em regra, trabalham no sector dos serviços. Em qualquer dos casos podem, mercê da proximidade, acompanhar as atividades ligadas à florestação.

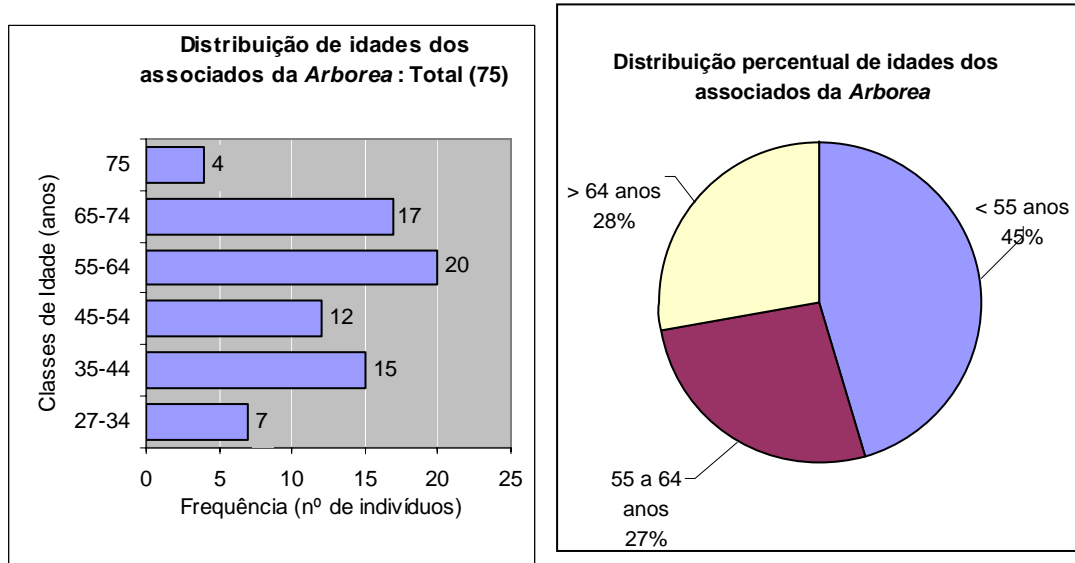


Figura 4 - Distribuição dos associados da Arborea por classes de idade: valores absolutos e percentuais. Fonte: Arbórea.

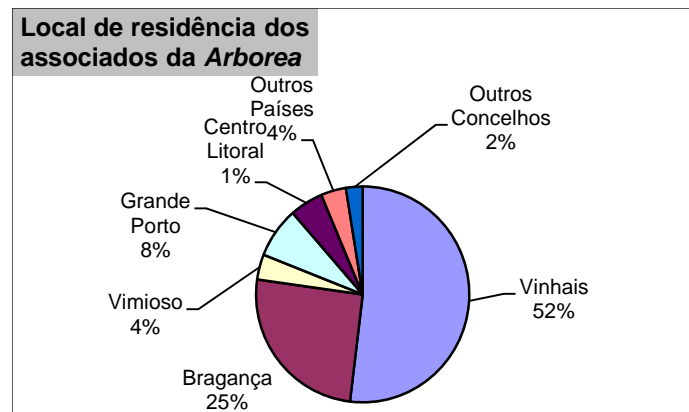


Figura 5 - Locais de residência dos associados: distribuição percentual

Admitimos como plausível a hipótese de que estes dois grupos se constituíam como dois pólos das relações intergeracionais de “famílias rurais”: os mais velhos, trabalhando na agricultura e os mais novos, residindo e trabalhando em cidades próximas. Estes últimos, estariam apostados na preservação e rentabilização do património fundiário que esperam vir a herdar. No primeiro caso, são os ainda detentores do património fundiário, com mais idade, que se fazem sócios da Arborea; no segundo, é a geração dos filhos ou dos netos, nem sempre residente em meio rural, e naturalmente mais à vontade com a burocracia associada às candidaturas a projetos de financiamento, que integra a Arborea. Tomam assim em mãos algumas das decisões de gestão do património que, regra geral, é ainda propriedade dos mais velhos. Porventura, em ambas as situações, o que se configura são modalidades de gestão/decisão do património fundiário da família, entendida esta nas suas múltiplas formas de dispersão no espaço e no tempo [4].

1.2 Rendimento gerado pela florestação de terras agrícolas

O propósito geral da reflexão deste ponto é avaliar os rendimentos gerados por esta floresta próxima de pessoas residentes nas aldeias e, em muitos casos, ainda ativas na agricultura. Recordemos que se trata de áreas

florestadas que ocupam terrenos agrícolas. Abordaremos a questão dos rendimentos auferidos através dos subsídios previstos por esta medida de política.

1.2.1 O subsídio à perda de rendimento

Na abordagem dos rendimentos gerados pela floresta, pareceu-nos importante analisar mais em pormenor os rendimentos gerados no âmbito da medida de florestação de terras agrícolas. De facto, através desta análise melhor se compreenderão as razões subjacentes à decisão de florestação por parte de um número considerável de indivíduos que, pela sua idade, não esperam vir a poder usufruir dos rendimentos gerados pela atividade florestal, que estarão disponíveis apenas muitos anos após a plantação.

A Arborização de Terras Agrícolas prevê um financiamento das plantações a 90% ou a 100% do total do investimento projetado, bem como a atribuição de uma subvenção que visa financiar os cuidados iniciais que garantam um bom estabelecimento do povoamento florestal, por um período de cinco anos após a plantação. Trata-se da designada subvenção à manutenção. Por fim, temos o prémio atribuído para compensar a perda de rendimento, ocorrida pela cessação das atividades agrícolas. Este prémio, variável segundo o tipo de beneficiário e da espécie utilizada na florestação, é pago por períodos também variáveis, em função do regime de exploração adotado, situando-se entre 10 e 20 anos. O prémio assume valores entre 200 e 250 euros /ha/ano. De seguida, no sentido de tentar perceber quão significativo poderia ser o dito prémio no rendimento global dos proprietários florestais idosos, comparámo-lo com os valores provenientes das reformas que auferem. A opção de padronizar esta comparação com as pensões de velhice prende-se com o facto de praticamente todos os indivíduos incluídos na análise serem já reformados, ou estarem em situação próxima. Note-se que a idade média dos inquiridos é 69 anos.

Na Fig. 6 procuramos representar o rendimento obtido pela compensação à perda de rendimento de acordo com o número de hectares florestados. Assumimos que o valor médio de compensação à perda de rendimento seria de 200 euros por hectare e ano, bem como várias situações familiares-tipo, resumidas em padrões de reforma atribuídos. Consideramos três situações-tipo: a reforma auferida por um indivíduo na agricultura (que corresponderá aos indivíduos viúvos); um casal em que ambos são reformados da atividade agrícola; outro casal que combina uma reforma da agricultura com outra de membro não graduado da GNR ou PSP. Todas estas situações estão representadas pelas três retas na Fig. 6.

Tendo representado em abcissas a área florestada, à qual se pode fazer corresponder um valor de compensação à perda de rendimento, pudemos de seguida facilmente chegar à proporção que esse valor representa nas reformas pré-estabelecidas, por intersecção com as retas e posterior leitura em ordenadas da respectiva percentagem da reforma que é conseguida com a subvenção mencionada.

As áreas médias, máximas e mínimas florestadas no nosso universo de inquirição (7,75ha, 35,72ha e 2,41ha respetivamente) aparecem também representadas nas três retas verticais da Fig.6, assim se estabelecendo os limites do domínio inquirido.

O que esta análise nos permite estimar é que a subvenção à perda de rendimento tem significado quando relativizada face ao montante anual das reformas auferidas. De facto, numa família em que o casal tenha reformas da agricultura, uma área florestada de cinco hectares garantirá um rendimento anual que representa 20% do montante das reformas; se a área de floresta for de dez hectares, esta percentagem sobe para cerca de 40%. Em situações em que exista apenas uma reforma (também da atividade agrícola), este rendimento anual da floresta terá um significado muito mais importante, representando já, para cinco hectares florestados, 40% do valor anual da reforma, e 80% no caso de se florestarem dez hectares de terrenos agrícolas.

Quando as pensões são maiores, o que na nossa análise se sintetiza na recta correspondente a um casal de reformados, um da agricultura e outro membro não graduado da GNR ou PSP, a expressão do valor conseguido com a florestação é menor: cerca de 5% para cinco hectares e 10% com dez hectares de floresta.

Muitas outras situações poderão verificar-se na realidade, mas esta abordagem tipificada permite contabilizar valores que, como vimos, em qualquer dos casos são significativos, sobretudo para os menores valores de reforma, mesmo se as áreas florestadas forem tão reduzidas quanto 5 ha. O ponto assinalado no gráfico

corresponde a um caso em que tivemos acesso ao valor exato do montante das reformas auferidas: duas da agricultura, a que é acrescida uma outra oriunda da emigração. Para este montante, dada a dimensão da área florestada (cerca de 35 hectares), obtêm-se um contributo do rendimento anual com a subvenção da floresta que representa cerca de 120% do valor das reformas. Uma última nota que é importante frisar: apesar do significado dos rendimentos gerados pela floresta quando comparado com o montante das pensões de reforma destes proprietários florestais residentes em meio rural, convirá ter em conta o valor destes montantes, sob pena de se concluir que esta medida de política leva ao enriquecimento dos referidos proprietários da terra. De facto, o que aqui está em causa são montantes de reforma baixos, nuns casos, e nos casos mais favoráveis não muito altos, que habilmente se complementam com um rendimento anual da floresta, cujas áreas nunca são superiores a 40 ha.

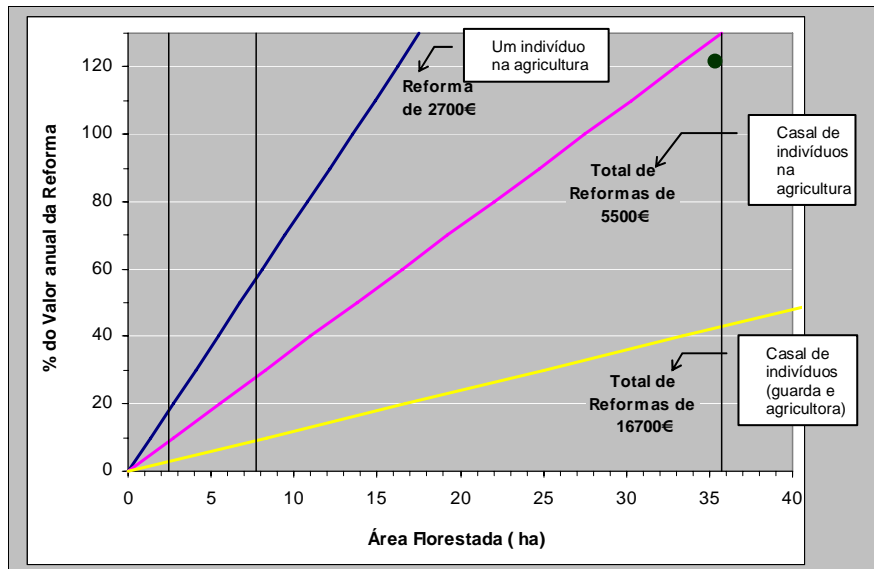


Figura 6 - Reforma e área de florestação de terras agrícolas. Nota: o ponto corresponde a caso em que o montante das reformas (duas da agricultura, acrescidas de uma da emigração), a área florestada e o rendimento anual com a subvenção da floresta são conhecidos. As linhas verticais representam as áreas médias e extremas do conjunto inquirido.

Como vimos ao longo desta exposição, parte desta subvenção ou é já, ou muito provavelmente será, em parte reinvestida na manutenção das áreas florestadas. Pode assim dizer-se que, para estes pensionistas na terra, o rendimento da subvenção da florestação de terras agrícolas constitui tanto mais um aumento ao rendimento das famílias, quanto mais trabalho direto estas quiserem ou puderem ainda assegurar.

Em suma, os subsídios à manutenção configuram um complemento importante nos montantes anuais auferidos por estes proprietários idosos residentes em meio rural. A despeito de outras motivações tais como a diminuição do trabalho a realizar e marcação do património fundiário, que não fica abandonado apesar da cessação de atividade agrícola, a decisão de florestar parece estar também associada a possibilidade de aumentar algo significativamente o rendimento.

Referências

- [1] Cordovil, Francisco e Dimas, B., Alves., Baptista, D., (2003). *A Política Agrícola e Rural Comum e a União Europeia. Factos e políticas, futuro e opções*. Principia. Cascais.
- [2] Baptista, F., Santos, R., (2005). *Os Proprietários Florestais*. Celta Editora. Oeiras.
- [3] Baptista, A, (1999). *Política Agrícola, Propostas Técnicas de Desenvolvimento Agrário e Rural em Trás-os-Montes – dos anos trinta aos noventa*. Tese de Doutoramento, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real, 488 pp.+ Anexos.
- [4] Nobre, S., (2001). "Multifuncionalidade dos espaços rurais – os pontos de vista de um grupo de “urbanos ex-rurais”, em Trás-os-Montes”. Actas do IV Colóquio Hispano-Português de Estudios Rurales La Multifuncionalidad de los Espacios Rurales de la Península Ibérica, Santiago de Compostela.